3

### ORIENTAÇÃO GAB/PGE Nº 1/2022

Florianópolis, data da assinatura digital.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 110-C do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que consta no processo PGE 10226/2022, RESOLVE editar a seguinte orientação de prática consultiva:

#### **ENUNCIADO**

Aos órgãos componentes do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta incumbe prestar consultoria e assessoramento sob prisma estritamente jurídico. Não lhes compete, portanto, analisar ou revisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, tampouco adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nos termos dos artigos 5°, 6° e 7° do Decreto Estadual nº 724/2007, aos órgãos componentes do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta incumbe prestar consultoria e assessoramento de natureza eminentemente jurídica. Não está sob sua alçada, portanto, analisar ou revisar aspectos de natureza técnico-administrativa, que estão a cargo das estruturas administrativas competentes (e qualificadas para tanto), ou adentrar no mérito do ato administrativo a ser praticado, cuja avaliação compete ao gestor.

## **DANIEL CARDOSO**

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 395C9QQG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL CARDOSO** (CPF: 036.XXX.859-XX) em 27/12/2022 às 18:21:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMTAyMjZfMTAyNDNfMjAyMl8zOTVDOVFRRw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **PGE 00010226/2022** e o código **395C9QQG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.